



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3786



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.551, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Secretaria de Assistência Social				
Unidade Orçamentária: 15.020		Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional	Programática	Atividade: Objetivo: Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras		
15.020.0008.0244.0010.2078				
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas		00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1072	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 30.000,00				

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020		Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional	Programática	Atividade: Objetivo: Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras	
15.020.0008.0244.0010.2078			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3190130000 - Contribuições patronais		00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1071
			R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 30.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3786



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 235, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem à cidade de Pato Branco – PR, para transferência de paciente do Hospital Universitário para o Hospital São Lucas.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, no dia 11 de maio de 2025 às 15h e retorno em 12 de maio de 2025, com chegada às 2h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3786



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 236, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Dangelo Marcelo Conci**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem à cidade de Guarapuava – PR, para levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, no dia 12 de maio de 2025 às 5h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3786



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 237, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem à cidade de Guarapuava – PR, para levar paciente para internamento no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, no dia 10 de maio de 2025 às 13h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 21h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 10 de maio de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3786



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 238, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Giünther Schwanke**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem à cidade de Rolândia – PR, para levar paciente para internamento na Casa de Saúde de Rolândia – Paraná.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 12 de maio de 2025 e retorno em 13 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3786



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 78/2024 – M.C.A.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses).

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 78/2024 pela empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ: 29.715.704/0001-22, questionando a classificação em 1º Lugar da empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 44.127.150/0001-36, referente ao item 09, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 78/2024 pela empresa N M LICITAÇÕES CNPJ: 52.339.425/0001-23, questionando a classificação em 1º Lugar da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ: 29.715.704/0001-22, referente ao item 11, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 78/2024 pela empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ: 29.715.704/0001-22, questionando a classificação em 1º Lugar da empresa VACCARIN & ALFF LTDA - ME CNPJ: 18.574.431/0001-27, referente ao item 12, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 78/2024 pela empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ: 29.715.704/0001-22, questionando a classificação em 1º Lugar da empresa BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 54.388.280/0001-86, referente ao item 16, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão aos recursos interpostos.

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, dos recursos e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona referente aos pedidos de recurso pelas empresas recorrente das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** dos recursos interpostos ao julgamento do Pregão nº 78/2024. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 1.246/2025- eComunica – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise dos recursos. Ficando mantida a classificação aos **itens 11 e 12**, onde restou comprovado, por meio de parecer técnico por profissional habilitada, que os produtos apresentados pelas empresas MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA e VACCARIN & ALFF LTDA – ME, atendem integralmente às exigências técnicas constantes do Termo de Referência e demais cláusulas do edital, não havendo qualquer fundamento para desclassificação. Ficando assim mantida a classificação pela comissão de licitação.

Promovo o **DEFERIMENTO** dos recursos interpostos ao julgamento do Pregão nº 78/2024. Diante das análises com parecer técnico emitido por profissional habilitada e fundamentações constantes no Memorando 1.246/2025- eComunica – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise dos recursos, onde fica enfatizado pela desclassificação das licitantes ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA no item nº 9 e





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3786



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item nº 16, sendo medida legal e necessária, pois seus produtos não atenderam plenamente às exigências técnicas do edital, tornando suas propostas inabilitadas para o fornecimento requerido

Determino:

Proceder com a **classificação** das empresas: **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA** no item nº 11, e **VACCARIN & ALFF LTDA – ME** no item nº 12 e **desclassificação** das empresas: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** no item nº 9 e **BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item nº 16, uma vez que foi verificado suas incompatibilidades ao Edital nos referidos itens.

Céu Azul, 12 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
12/05/2025 16:47:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 16:48:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://cfc.irm.com.br/p/6282860179520>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3786



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 04/2025 – M.C.A.

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços recepção em unidades de Saúde da Administração Municipal de Céu Azul, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos.

Diante do recurso promovido ao julgamento do **Pregão nº. 04/2025** pela empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 79.283.065/0001-41**, contestando a classificação da proposta da empresa **DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ/MF n.º 08.583.069/0001-05**, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso, contrarrazões e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo não acolhimento no que se atina ao mérito das impugnações, pelas razões apresentadas, porquanto a manifestação da empresa recorrida em fase de contrarrazões e análise do Departamento de Licitações.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 04/2025. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 1.201/2025 – eComunica do Dpto de Licitações, Parecer Jurídico quanto a análise do recurso e contrarrazões, onde fica entendido que a licitante **DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 79.283.065/0001-41**, apresentou a documentação de acordo com o edital, apresentou proposta e planilha demonstrando os custos dos serviços, esclarecendo os pontos controversos e assumindo compromisso pela integral execução do objeto da licitação.

Determino:

Que seja dada continuidade aos procedimentos de homologação e contratação dos serviços do objeto da licitação.

Céu Azul, 12 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-***
12/05/2025 15:31:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:31 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.cpm.com.br/p6a27087e30a2>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3786

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2024 - Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de ônibus, máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 250.000 litros.

ALTERAÇÃO: a) Promover a redução do preço do Óleo Diesel S-500, passando o valor do litro de R\$ 5,81 para R\$ 5,40;

b) O valor ajustado passa a ser praticado a partir de 08 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 12/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Justificativa: Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio enviado por e-mail acompanhado de comprovação com Notas Fiscais da empresa fornecedora, no qual solicita o reajuste do preço do combustível Óleo Diesel S-500, as partes promovem a seguinte alteração na Ata de Registro de Preços: fundamentado na Lei Federal 14.133/2021 o Decreto Municipal nº 7.072/2023 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/05/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANA CLARA FRANZNER CHIODINI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3786



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para agentes públicos, políticos, servidores municipais e demais interessados para o curso : LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA**, que acontecerá em Maringá nos dias 07 a 09 de maio de 2025 no Hotel Golden Ingá. Servidoras Aline da Rosa dos Santos e Tatiana Mendes Bordignon.

Justificativa: .

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PRO	40.621.340/0001-54	4.980,00

Céu Azul, 12 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
12/05/2025 15:35:11

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:35:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icjpm.com.br/p/3650812621>.

